



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 08 de fevereiro de 2021 • Ano I • Edição Nº 861



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2021)	2
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021)	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 014/2021)	4
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://pmitamariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamarí

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 002-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ACESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURA DE DEFESAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM/BA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, ACOMPANHAMENTO E INTERPOSIÇÃO DE AÇÕES PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA – TJ/BA, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ.

CONTRATADO: PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 03.301.083/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 109.890,00 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202/2005/33903500/00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11 MESES, COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA;

DATA: 03/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURA DE DEFESAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM/BA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, ACOMPANHAMENTO E INTERPOSIÇÃO DE AÇÕES PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA – TJ/BA, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202/2005/33903500/00.

PRAZO: 11 (ONZE) MESES.

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CONTRATADA: PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 03.301.083/0001-47.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.890,00 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), A SER PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSIS DE R\$ 9.990,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

WENCESLAU GUIMARÃES, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA CPL

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 014/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamarí/BA, inscrita no CNPJ 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 03.301.083/0001-47, através do Contrato Nº 014/2021, assinado entre as partes dia 03/02/2021, a dar início a execução dos serviços advocatícios e de assessoramento jurídico na área de direito administrativo, acompanhamento e propositura de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e Tribunal de Contas do Estado – TCE, acompanhamento e interposição de ações perante o Tribunal de Justiça da Bahia – TJ/BA, Supremo Tribunal Federal – STF e Superior Tribunal de Justiça - STJ, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 03 de fevereiro de 2021

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2021
Processo administrativo nº 014/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de empresa para prestar serviços advocatícios e de assessoramento jurídico na área de direito administrativo, acompanhamento e propositura de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e Tribunal de Contas do Estado – TCE, acompanhamento e interposição de ações perante o Tribunal de Justiça da Bahia – TJ/BA, Supremo Tribunal Federal – STF e Superior Tribunal de Justiça – STJ, com a empresa PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 03.301.083/0001-47, tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Itamarí, 03 de Fevereiro de 2021.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal